



Ata 23/2022
com outro assunto
julho 2022

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.

Resolução nº09/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Execução do Recurso do Cofinanciamento Estadual transferido na modalidade Fundo a Fundo FEAS/FMAS para execução no ano de 2022.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mozarlândia, Estado de Goiás instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 860 de 13 de março de 2018, e;

Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca do Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual, em obediência ao Decreto nº. 8.916/2017 e Instrução Normativa nº. 001/2017, e;

Considerando as Resoluções: CIB Nº. 06/2020 e CEAS nº.17/2020, e;

Considerando o decreto nº. 9.830/2021 que altera o Decreto nº 8.916/2017 com o acréscimo do Art. 13-A, com a possibilidade de **transposição** e **reprogramação** dos recursos no ano de 2021;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS;

Considerando as demais legislações vigentes que regem o SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar na totalidade o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Cofinanciamento Estadual do FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Mozarlândia, para o ano de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
A efetivação do SUAS depende do empenho de cada um!



**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Mozarlândia – Goiás.**

Sala do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de
Mozarlândia, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de a julho do ano de 2022,

Luzia Candida da Silva
Presidente do CMAS

**Representantes Governamental.
Secretaria Municipal de:**

Assistência Social

Administração

Finanças

Educação

Saúde

Controle Interno

**Representantes da Sociedade Civil.
Representante de:**

I - Usuários do SUAS: _____

II - Usuários do SUAS: _____

Trabalhadores do SUAS _____

Sociedade São Vicente de Paula _____

Segmento Religioso *Luzia Candida da Silva* _____